

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:1071 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO SEBASTIAO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 674 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1002	Saude da Familia		
10.301.1002.2025	Manut Ativ Assist Saude da Familia		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>146 Material de Consumo</b>		<b>18.000.00</b>
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>18.000.00</i>
02.06	SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANCAS		
02.06.04	Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhorias Gestao Publica		
04.122.0402.2078	Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>2.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>2.000.00</i>
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SEC MUN ADMINIST PLANEJ E FINANCAS		
02.06.04	Divisao Almoxarifado Patrim Arq Protocol		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Inovacao e Melhorias Gestao Publica		
04.122.0402.2078	Manut Acoes Apoio Protocolo Arquivo		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>304 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>		<i>10.000.00</i>
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>306 Equipamento e Material Permanente</b>		<b>10.000.00</b>
	<i>1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde</i>		<i>10.000.00</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>20.000.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO OESTE**  
**ENTIDADE: CONSOLIDADA**

**FOLHA: 2**

**DECRETO No:1071 /2016**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

SAO SEBASTIAO DO OESTE, 26 DE ABRIL DE 2016

Dorival Faria Barros  
CPF: 279.855.716-04  
PREFEITO